



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 061/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C PELO PERÍODO DE 12 MESES , proveniente do Processo Administrativo n.º 3495-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, CNPJ n.º 20.755.193/0001-06, sagrou-se vencedora para os lotes 01 (cota principal) e 02 (cota reservada), no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 24 de outubro de 2022.

FILIPPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

